

Nota Oficial nº. 118/2025

Rio de Janeiro, 02/07/2025

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

1 – Presidênciapresidente@voleirio.com.br**1. Comunicado:**

Informamos que, neste dia 2 de julho de 2025, a Voleirio recebeu a notificação de um bloqueio judicial nas contas da Federação, o qual foi executado de forma imediata.

O referido bloqueio decorre do Processo Judicial nº 0444722-32.2012.8.19.0001, movido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relacionado a gestões anteriores.

O Escritório de Advocacia da Federação já está adotando as medidas cabíveis para tentar reverter essa situação com a maior brevidade possível.

Informamos, ainda, que praticamente todas as atividades da Federação estão temporariamente suspensas - inclusive o circuito estadual de vôlei de praia sub-15 e sub-19 e o curso nacional de treinadores.

Apenas a taça rio será concluída sem alterações.

2 – Educação e Culturaeducacaoecultura@voleirio.com.br**3 – Gestão & Pessoas**gestaoepessoas@voleirio.com.br**1. Registro de Atletas de Voleibol de Praia**

NOME DO ATLETA	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO
MARIA CLARA SOARES DE JESUS	167033	02/07/2025 31/12/2025

4 – Desenvolvimento Técnicodesenvolvimentotecnico@voleirio.com.br**5 – Alto Rendimento Técnico**altorendimentotecnico@voleirio.com.br**1. Superliga C:**

1.1 ALTERAÇÃO DE DATA Em razão da alteração das datas de realização da Superliga C 2025, que passou de 29/07/2025 a 04/08/2025 para 03/08/2025 a 07/08/2025, informamos que, o prazo para regularização de atletas, inicialmente previsto para 24/07/2025, foi prorrogado por mais 5 dias, passando para 29/07/2025.

6 – Alto Rendimento Praiaaltorendimentopraia@voleirio.com.br

7 – Tribunal de Justiça Desportiva
tjd@voleirio.com.br



Renato D 'Avila
PRESIDENTE

